



Circular nº 12
Lisboa, 9 de Setembro de 2005

“TOMADA DE POSIÇÃO DA BAD SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS”

A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), enquanto organização de profissionais que se dedicam ao tratamento e difusão de informação em prol de uma sociedade do conhecimento, não pode ficar indiferente face a problemas que, directa ou indirectamente, afectam o futuro dos profissionais desta área e os serviços de documentação e informação. Um dos problemas que carece de análise e enquadramento é a anunciada reestruturação dos serviços públicos (estabelecida na Resolução do Conselho de Ministros 124/2005, de 8 de Julho) que pode vir a ter repercussões na organização dos serviços de documentação da Administração Pública. Estabelece-se naquela resolução que:

“14 - A organização de serviços de partilha de funções e actividades comuns referida no número anterior tem como objectivo, designadamente, a concentração nesses serviços, aos níveis considerados adequados, de actividades como:

(...)

- e) Gestão de sistemas de informação e de comunicação;
- f) Tratamento e conservação de documentação;”

Considera-se, assim, que os serviços de informação e documentação corporizam actividades comuns e que, eventualmente, poderão vir a ser concentrados, em ordem a cumprir-se o primeiro objectivo da anunciada reforma:

“1 - Proceder à reestruturação da administração central do Estado, tendo como objectivo a promoção da cidadania, do desenvolvimento económico e da qualidade dos serviços públicos, com ganhos de eficiência pela simplificação, racionalização e automatização, que permitam a diminuição do número de serviços e dos recursos a eles afectos.”(sublinhado nosso)

A BAD entende ser positivo todo o esforço de reforma da administração que a aproxime dos cidadãos, que promova a qualidade e diversidade dos serviços prestados e a eficiência das estruturas e práticas. Por outro lado, enquanto associação que dedica o melhor do seu esforço à difusão da informação e do conhecimento pela promoção da actividade de profissionais altamente especializados, não pode deixar de se apresentar como parceiro interessado na discussão desta reforma, pretendendo ter uma voz activa na definição da filosofia e das metodologias de implementação desta reforma na área documental.

Contudo, não podemos deixar de chamar a atenção para o facto de que outras tentativas de reforma poderão ter falhado porque o conhecimento da realidade não seria tão solidamente sustentado quanto o necessário, porque não se teriam alicerçado nos quadros de referência teóricos e metodológicos mais actualizados e adequados, porque se terá decidido sem ter devidamente em conta todas as consequências práticas da implementação de normas que, apenas no plano das ideias, pareciam ser as mais indicadas.

Assim, a BAD entende, desde já, adiantar alguns contributos para o debate a desenvolver sobre a reestruturação desta área de actividade:

1. A BAD é do parecer que o ponto de partida para o enquadramento desta problemática é que o Estado Português deve ter como princípio orientador que a sociedade da informação e do conhecimento não pode dispensar o contributo de profissionais de gestão de informação e documentação – ao nível de arquivos, bibliotecas e outros serviços de documentação e informação – com uma sólida formação académica específica, capazes de responder à complexidade dos desafios do tratamento e divulgação de informação, nomeadamente das áreas técnica e científica.
2. A BAD é do parecer que, no que respeita ao contributo dos serviços de documentação e informação, a sociedade da informação e do conhecimento só pode ser impulsionada a partir de unidades com massa crítica, ou seja, com as capacidades técnicas e humanas e as infraestruturas imprescindíveis para se constituírem como centros de tratamento e disponibilização de documentação e informação pertinente, apoio indispensável à decisão e ao desenvolvimento das actividades das diferentes estruturas da Administração.
3. A BAD, apoiando todos os esforços públicos em prol da melhor gestão de recursos que são naturalmente escassos, chama a atenção para o facto de ser necessário dispor de indicadores fiáveis e actualizados sobre a realidade dos diferentes organismos da Administração pública portuguesa no tocante ao número e características dos serviços de documentação e informação existentes. Só a partir desse conhecimento será possível esboçar as linhas de uma política de reestruturação destes serviços.
4. Atendendo às características e missão dos serviços de documentação e informação da Administração Pública, a BAD chama a atenção para o facto de **racionalização** não ser necessariamente sinónimo de **concentração**. Conhecendo profundamente as deficiências de alguns organismos no acesso à informação, a BAD entende ser seu dever destacar que a inexistência ou o funcionamento deficiente de serviços de documentação junto de unidades orgânicas de alguma dimensão limita fortemente a eficiência e eficácia dos serviços e cria entraves ao cumprimento da sua missão e à tradução na prática das suas competências. Assim, a definição de uma política de reestruturação dos serviços tem de equacionar não somente a concentração, mas prever igualmente a necessidade de criar ou ampliar serviços de documentação e informação onde tal se justifique.
5. Finalmente, a BAD entende que as medidas de concentração dos serviços de documentação e informação só deverão ser desencadeadas se estiverem garantidos, nomeadamente, os seguintes pressupostos:
 - 5.1 as infraestruturas adequadas para receber, tratar e disponibilizar em moldes adequados a informação aos utilizadores. Importa prever instalações dimensionadas para os fundos documentais existentes e para o seu previsível crescimento, o equipamento necessário para o tratamento técnico e para a disponibilização da documentação aos utilizadores, as redes telemáticas com capacidade para a disseminação da informação por serviços e utilizadores desconcentrados;
 - 5.2 o pessoal tecnicamente qualificado para se responsabilizar pelos serviços de documentação e informação, ao nível da gestão orgânica e do tratamento técnico documental;